**ANEXO 6 - TERMO DE COMPROMISSO**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DS/CAPES – EDITAL 003/2015**

 Declaro, para os devidos fins, que eu, (colocar o nome completo, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF), aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano do CEFID/UDESC sob o número (colocar o número da matrícula), em nível de (colocar mestrado ou doutorado), do Centro em Ciências da Saúde e de Esporte-CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;

III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, exceto nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES-CNPQ nº 01, de 15/07/2010;

IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;

V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;

VI – não ser aluno em programa de residência médica;

VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;

IX – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

X – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

***Assinatura do(a) bolsista:***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Local de data: Florianópolis, 01 de agosto de 2015.***

***Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES:***

**Comissão de Bolsas DS/CAPES**

Prof. Dr. Helio Roesler

(Presidente da Comissão de Bolsas)

Profa. Dra. Caroline Ruschel

(Membro professor do PPGCMH)

Discente Marcel Hubert

(Membro discente do curso de Doutorado do PPGCMH)

Discente João Antônio Gesser Raimundo

(Membro discente do curso de Mestrado do PPGCMH)